

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1025/83

INTERESSADO : LATIF ABRÃO JÚNIOR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Noções de Ética da Administração", na FCEAC de Franca.

RELATOR : Cons° Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N° 1004/87 -CTG- "D" APROVADO EM 03/06/87

COMUNICADO AO PLENO EM 10/06/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Económicas, Administrativas e Contábeis de Franca encaminha, para aprovação deste Conselho, a indicação de Latif Abrão Júnior para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Noções de Ética da Administração", no Curso de Administração da mencionada Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é bacharel em Administração pela Escola de Administração de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas.

É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP.

Concluiu a Habilitação em Administração Pública, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, conforme Apostila em seu diploma.

Junto a essa mesma instituição, realizou o Curso de Especialização em Administração para Graduados, em nível de Pós-Graduação, área de concentração em Administração Geral e Relações Industriais, com 380 horas de duração.

Foi autorizado a lecionar, como Professor I, as disciplinas Economia Brasileira e Teoria Geral da Administração, na Faculdade que ora o indica, pelo Parecer CEE n° 1223/8).

Carga e grade horárias: 10 horas-aula semanais.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Latif Abrão Júnior para, na categoria do Professor I, ministrar a disciplina, "Noções de Ética da Administração", na Faculdade de Ciências Económicas, Administrativas e Contábeis de Franca, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área.

São Paulo, 20 de maio de 1987.

a) Cons° Célio Benevides de Carvalho

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: António Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Cdlío Benevides do Carvalho, Robert Henry Srour, Jorge Nagle e Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03/06/87.

e) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente